

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 037/22
(Processo nº 12.046/19)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando o disposto na Resolução do Conselho Universitário nº 010/2020 pela qual foi aprovado o Regulamento do Núcleo de Educação a Distância - NEaD do Centro Universitário Fundação Santo André,

FAZ SABER que o Conselho Diretor, em sua 235ª reunião ordinária, realizada em 26/04/2022 aprovou a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Alocar recursos destinados a atualização de disciplinas do Core Curriculum, no valor total de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), sendo R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por disciplina.

Artigo 2º - Alocar recursos destinados à produção de disciplinas do Core Curriculum, no valor total de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por disciplina.

Artigo 3º – Caberá à PROGRAD o processo de seleção dos autores e acompanhamento da elaboração do material didático.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 27 de abril de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente